# Política de Prevenção a Fraudes e Corrupção

ASSINA TECNOLOGIA GESTÃO EM SAÚDE S.A. | CNPJ 35.521.757/0001-05

## 1 Finalidade e abrangência

Esta Política estabelece como a Kompa Saúde previne, identifica, apura e trata fraudes e atos de corrupção em suas operações. Aplica-se a administradores, empregados, profissionais de saúde contratados, prestadores, fornecedores, parceiros, representantes e demais terceiros, na medida em que atuem em nome ou no interesse da Kompa.

As regras abrangem relações com entidades públicas e privadas, da prospecção e elaboração de propostas à execução, fiscalização, medição, faturamento e encerramento dos contratos.

## 2 Condutas proibidas

- **Vantagem indevida.** É proibido oferecer, prometer, autorizar, pagar, solicitar ou receber vantagem indevida, direta ou indiretamente. A vedação abrange suborno, pagamentos de facilitação e o uso de terceiros para ocultar beneficiários ou influenciar decisões.
- **Fraude e ocultação.** É proibido falsificar documentos, simular entregas ou atendimentos, adulterar indicadores, faturar serviços não prestados, registrar despesas fictícias, apagar ou alterar evidências indevidamente e obstruir fiscalizações, auditorias ou apurações.
- **Contratações públicas.** É proibido combinar preços ou propostas, frustrar a competição, obter informação sigilosa indevidamente, utilizar declarações falsas ou buscar favorecimento irregular na habilitação, seleção, execução ou fiscalização de contratos.

## 3 Relações institucionais e conflitos de interesses

As tratativas relevantes com agentes públicos devem ser documentadas e conduzidas por canais institucionais, com registro de participantes, assunto, decisões e encaminhamentos. É vedado oferecer presentes, hospitalidade, doações ou patrocínios para influenciar decisões ou obter vantagem. Propostas de brindes institucionais ou hospitalidade legítima exigem análise prévia de integridade, registro e respeito às regras do destinatário.

Quem tiver interesse pessoal, familiar ou econômico capaz de afetar sua imparcialidade deve comunicar o conflito antes de participar da decisão e se afastar da análise, da aprovação e da revisão do assunto. O responsável pela integridade registra a declaração e encaminha a decisão a uma pessoa sem conflito.



Clicksign 338c3380-5e78-4336-8094-8abfd7d26ac1

## 4 Controles de prevenção e detecção

A área solicitante registra a necessidade, o escopo e a justificativa de contratações e despesas. A aprovação observa as alçadas vigentes. Para terceiros de maior exposição a riscos, como intermediários que atuem perante o poder público, a análise deve verificar identidade, vínculos relevantes, reputação e coerência da remuneração com o serviço. Os contratos devem prever obrigações de integridade proporcionais ao risco.

O pagamento depende de documentação fiscal e contratual, conferência da entrega e aprovação registrada. As funções de solicitar, aprovar, pagar e conciliar devem ser distribuídas para evitar que uma pessoa controle todas as etapas. Quando a estrutura exigir acúmulo de funções, uma pessoa sem participação na transação deve realizar e registrar revisão compensatória. Alterações de dados bancários devem ser confirmadas por canal independente.

A identificação de irregularidades inclui revisão de exceções de pagamento, conciliações, conferência de entregas e indicadores e análise de trilhas de auditoria. Divergências relevantes devem ser encaminhadas ao responsável pela integridade, com preservação da documentação original.

## 5 Cargos com poder de decisão e controle

A matriz identifica as funções que podem realizar, facilitar, impedir, detectar ou ocultar irregularidades. Ela abrange titulares, substitutos e pessoas com delegação ou acesso equivalente. As atribuições de aprovação seguem o estatuto, as procurações e as alçadas vigentes.

| Cargo ou função | Poder de decisão e risco associado | Controle aplicável |
|---|---|---|
| **Presidência e Diretoria Executiva** | Aprovar propostas, contratos, despesas e exceções. Risco de favorecimento ou interferência em apuração. | Registrar a justificativa e as aprovações. Encaminhar decisões em conflito a instância independente. |
| **Responsável por Comercial e Parcerias** | Negociar propostas e indicar parceiros. Risco de conluio ou vantagem indevida em tratativas públicas. | Registrar tratativas. Submeter propostas, intermediários e exceções à aprovação competente. |
| **Responsável pelo Administrativo-Financeiro** | Cadastrar fornecedores, faturar e movimentar recursos. Risco de pagamento ou cobrança indevidos. | Separar aprovação, execução e conciliação. Conferir evidências de entrega e mudanças bancárias. |
| **Diretoria Médica e Gestão Assistencial** | Validar escalas, entregas e indicadores. Risco de atestar serviços não prestados ou adulterar medições. | Conferir os registros de origem, separar execução e validação e preservar o histórico das correções. |
| **Diretoria de Tecnologia** | Autorizar acessos e mudanças críticas. Risco de alteração ou supressão de registros e evidências. | Exigir revisão de mudanças, rastrear acessos e preservar trilhas de auditoria. |
| **Responsável pela Integridade** | Receber relatos e organizar apurações. Risco de omissão, atraso indevido ou ocultação de evidências. | Restringir acessos aos registros. Encaminhar situações de conflito à instância alternativa. |


Clicksign 338c3380-5e78-4336-8094-8abfd7d26ac1

## 6 Canal de denúncias e apuração

Empregados, profissionais contratados, parceiros e demais terceiros podem relatar suspeitas, inclusive de forma anônima, pelo canal institucional divulgado pela Kompa. A empresa protege a confidencialidade das informações e veda retaliações a denunciantes e colaboradores de boa-fé. Se o relato envolver o responsável pelo canal ou pessoa com poder sobre a apuração, deverá ser encaminhado à instância alternativa indicada na aprovação desta Política.

O responsável pela integridade registra o relato, avalia urgência e conflito de interesses e preserva os documentos, registros e demais evidências pertinentes. A apuração deve ser conduzida por pessoa sem envolvimento no fato, com acesso restrito, oportunidade de manifestação dos envolvidos quando cabível e registro das conclusões e providências.

Conforme a gravidade e o resultado, a Kompa poderá adotar medidas de contenção, rever controles, aplicar medidas disciplinares ou contratuais, buscar ressarcimento e comunicar o fato às autoridades ou aos contratantes quando cabível. A decisão e seus fundamentos devem ficar documentados.

## 7 Implementação e acompanhamento

A alta administração aprova a Política, designa o responsável por sua execução, define o canal e a instância alternativa e assegura recursos e acesso à direção para o exercício da função. O responsável pela integridade organiza a divulgação e a capacitação conforme os riscos de cada função, mantém registros dessas ações e acompanha a aplicação dos controles.

O responsável reporta à alta administração os resultados das verificações, as ocorrências e o andamento das ações corretivas. A Política e a matriz de cargos serão revistas anualmente e sempre que mudanças de estrutura, riscos ou ocorrências relevantes justificarem atualização.

**Referências normativas.** Lei nº 12.846/2013 e Decreto nº 11.129/2022, arts. 56 e 57.

## Aprovação pela alta administração

A alta administração da Kompa Saúde, por sua instância competente, aprova esta Política, versão 1.0, e determina sua divulgação e aplicação a partir da data de vigência abaixo.

| | |
|---|---|
| **Canal institucional de denúncias** | ouvidoria@kompa.com.br |
| **Data de aprovação** | 30/10/2026 |
| **Início de vigência** | 01/11/2026 |
| **Nome, cargo e assinatura** | Bruno Carvalho e Carvalho, CEO |


Clicksign 338c3380-5e78-4336-8094-8abfd7d26ac1

# Politica_de_Prevencao_a_Fraudes_e_Corrupcao_Kompa.docx

Documento número #338c3380-5e78-4336-8094-8abfd7d26ac1

**Hash do documento original (SHA256):** 944790a143e8921e57dc3ca6ed40e98a40c5a946ae8335363bf61ceb08dfecd4

## Assinaturas

### Bruno Carvalho e Carvalho

CPF: 224.035.388-09

Assinou como representante legal em 27 nov 2026 às 16:22:12




Bruno Carvalho e Carvalho

## Log

| | |
|---|---|
| 27 nov 2026, 16:19:37 | Operador com email edpo.macedo@kompa.com.br na Conta 4d0c439b-c74f-4193-a93f-9d40d71e20fd criou este documento número 338c3380-5e78-4336-8094-8abfd7d26ac1. Data limite para assinatura do documento: 27 de dezembro de 2026 (16:19). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 27 nov 2026, 16:21:30 | Operador com email edpo.macedo@kompa.com.br na Conta 4d0c439b-c74f-4193-a93f-9d40d71e20fd adicionou à Lista de Assinatura: bruno.carvalho@kompa.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Carvalho e Carvalho e CPF 224.035.388-09. |
| 27 nov 2026, 16:22:12 | Bruno Carvalho e Carvalho assinou como representante legal. Pontos de autenticação: . CPF informado: 224.035.388-09. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c93e7d(...), vide anexo manuscript_27 nov 2026, 16-22-10.png. IP: 177.8.165.187. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.54032595131192 e longitude -46.73403731022869. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1539.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 27 nov 2026, 16:22:21 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 338c3380-5e78-4336-8094-8abfd7d26ac1. |

**Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 338c3380-5e78-4336-8094-8abfd7d26ac1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

# Anexos

## Bruno Carvalho e Carvalho

Assinou o documento enquanto representante legal em 27 nov 2026 às 16:22:12

**ASSINATURA MANUSCRITA**

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c93e7d(...)




Bruno Carvalho e Carvalho
manuscript_27 nov 2026, 16-22-10.png